

Lei n.º 165/85

De 14 de fevereiro de 1985.

"Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano.

Tenho saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Manoel Augusto de Azevedo, atual Delegado Estadual do Ministério da Educação e Cultura em Alagoas, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

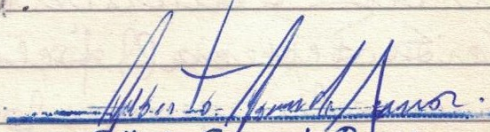
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 14 de fevereiro de 1985.



José Enoque de Barros
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL



Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento